



LEI Nº. 2911, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

26.08.05  
Expedida M<sup>re</sup>. Abelar Bomenhara  
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação de Rua e adota  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do  
Ceará.

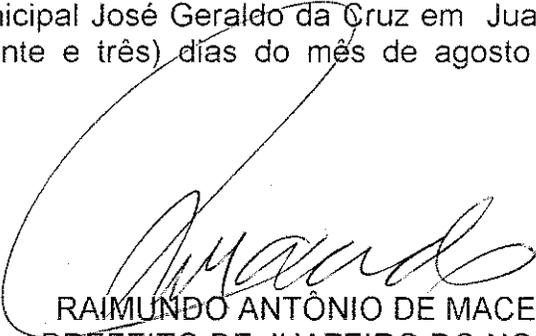
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Antônia de Moraes, a rua com início  
na Rua São Marcos e término no Terreno das Irmãs Trindade, sentido SUL-  
NORTE, no Bairro Salesianos, entre as quadras B e C.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do  
Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco  
(2005).///

  
RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE